

1

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/PMCSA-SMPROS/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/ PMCSA-SMPROS /2019

ATA 2

Ata do pregão sobredito referente à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, sem locação de espaços, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para ações e eventos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Programas Sociais.

Às **09h00**min do dia 19 de setembro de 2019, em sessão presidida pelo Pregoeiro João Pessoa da Silva Filho, foram reabertos os procedimentos referentes ao **Pregão Presencial Nº 033/ PMCSA-SMPROS /2019**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. João Pessoa da Silva Filho – Pregoeiro.

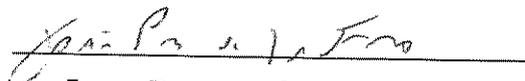
Participa do processo as empresas Shift Comércio de Artigos de Escritório e Papelaria Eireli, Cristal Eventos LTDA, Delicary Gourmet Eireli ME, Edinalda Matias da Silva MEI e Empório Comercio e Serviços Eireli EPP.

Iniciada a sessão e de posse da CI nº 494 emitida pelo Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Programas Sociais assinada pela Sra. Nadja Felix Miralhe, Advogada OAB/PE 12.879 – MAT. 46.952 e enviada à esta CPL relativo a habilitação da empresa Edinalda Matias da Silva MEI. A mesma atesta o seguinte: " Entendemos que por se tratar de Ata de Registro de Preços, os atestados apresentados pela empresa EDINALDA MATIAS DA SILVA 32013485468, atendem ao exigido no edital".

Assim sendo o Pregoeiro declara **VENCEDORA** do certame em epigrafe a empresa Edinalda Matias da Silva MEI com o valor final global de R\$ 140.000,00.

Outrossim, o Pregoeiro **ADJUDICA** o objeto do certame em epigrafe a empresa Edinalda Matias da Silva MEI com o valor descrito acima.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro.


Joao Pessoa da Silva Filho
Pregoeiro